

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 336 - Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

## Secretaria Municipal de Administração e Governo RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1°. Designar para atuar como Fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 024/2022 originado do Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Licitatório nº 064/2022, Objeto: Locações de estruturas tais como: Palco, som, arquibancada, camarim, iluminação, telão, entre outros, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, os seguintes servidores:

Diogo Antônio da Silva - Assessoria de Gabinete e Secretaria de Educação; Adir Jorge Diniz - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Cristina Paula Rodrigues - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Glaci Weber - Secretaria de Assistência Social; Ana Laura Lopes de Oliveira - Secretaria de Saúde.

Art. 2°. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de julho de 2022.

#### MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

## Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 048/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado interinamente por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Antônio Almeida Corrêa para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços Nº 019/2022, originada do Processo Licitatório Nº 009/2022, do Pregão Presencial Nº 030/2022, Objeto: para futuras e parceladas provisões de locação de máquinas e caminhões: camiatender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS Secretário Municipal de Obras Interino Port 059/2022

## Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 049/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado interinamente por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o servidor Pedro dos Santos para atuar como fiscal do Contrato Nº 062/2022, originada do Processo Licitatório Nº 069/2022, do Pregão Presencial Nº 031/2022, Objeto: Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de lixeiras de rua, as quais serão afixadas em postes de concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo (MS).
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS Secretário Municipal de Obras Interino Port 059/2022

#### Departamento de Contratos

# DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2021

Desconsiderar a publicação RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 14 de julho de 2022, Ano II, N° 335, página 003, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de julho de 2022.

#### **CELINA DE MOURA**

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul-, ANO II n.º 329, Página n.º 22, publicado no dia 06 de julho de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021.** 

ONDE SE LÊ: RIBAS DO RIO PARDO: 05 de junho de 2022.

LEIA-SE: RIBAS DO RIO PARDO: 05 de julho de 2022.

Data: 14/07/2022

CELINA DE MOURA Departamento de Contratos

## Departamento de Licitações EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021 – Pregão Presencial nº 053/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 002/2022 originada no Processo Licitatório n° 129/2021 – Pregão Presencial n° 053/2021, cujo objeto trata do objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando aquisições de medicamentos e materiais para cumprimento de Ordem Judicial e atendimento da Casa de Acolhimento do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – **EPP**, com sede na Rua Governador Ney Braga, n° 4335, Sala 01, Zona 01, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ n° 03.924.435/0001-10. **MATIUSSO & GALDINO LTDA** – **ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, n° 1063, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ n° 10.902.042/0001-71. **MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO** – **ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, n° 771, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ n° 13.178.537/0001-98.

Data da Ata de Registro de Precos: 18/01/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2022.

### EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Pregoeiro

## Departamento de Licitações AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - PROCESSO Nº 077/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 029/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a composição dos Kits de Primeiros Socorros destinados a atender Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI – EPP,** com sede na Rua Prudente de Moraes, n° 418, Sala B - Centro, na cidade de Loanda - PR, inscrita no CNPJ/MF n° 43.352.606/0001-07, para os itens 01 ao 03, 05 ao 07, perfazendo o valor total de R\$ 5.567,30 (cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) e **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME,** com sede na Avenida Gabriel Del Pino, n° 526, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ n° 28.546.470/0001-74, para os itens 04, 08 ao 10, perfazendo o valor total de R\$ 4.987,12 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de julho de 2022.

#### ERICA JURADO FERNANDES Presidente da CPL

#### **BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA**

08/07/2022

#### PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.421.382,75
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.793,90
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.600.029,52
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.823.443,27
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.031.303,35
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	647.371,43
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,63
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	565.884,08
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.061.547,69
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.024.470,89
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.540.335,29
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.939.932,17
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.307.781,35
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.669,98
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	94.643,55
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	545.501,27
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	200,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.650.488,64
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	3.487.704,09
C.E.F IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.050.804,18
C.E.F PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	55.300,62
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.427,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.348.698,54
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	154.026,29
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	324,28
C.E.FIPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	677.782,77
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.750,78
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.472.575,36
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85

TOTAL		49.712.951,84
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	4.845,34
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-

## **EDUCAÇÃO**

3		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	169.837,93
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	492,28
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.668,02
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,47
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	144.663,63
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	229.895,00
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.059,17
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,99
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.942,34
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.183,33
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	361,59
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.258,47
TOTAL		650.400,82

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	180.192,36
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.306.218,66
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,93
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.558,67
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	171,93
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,28
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	125,89
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.480,06
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,26
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	197,88
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	773.595,86
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,33
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.956.134,73
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.300,10
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	814.562,19
C.E.F FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 5.125.659,13

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	53.964,13
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	167.279,58
B.B. FUNDO MUN. ASSIST 8.684-3	MUNICIPAL	8.014,95
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	128.714,02
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.215,10
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.028,28
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.639,13
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	310,97
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.945,39
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,24
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,15
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,15

#### Ano II - Edição Nº 336 - Diário Oficial do Município - DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo - MS - 15 de JULHO de 2022 - Página 6

TOTAL		1.028.187,34
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	176.583,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	288.728,87
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	21.669,13

#### **FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5	476.996,91
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6	15.496,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0	837.007,71
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5	35.302,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9	675.907,91
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	3.269,11
TOTAL	2.043.980,41

#### **ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19**







#### **AVISOS**









